



**RESOLUÇÃO Nº 061/2009**

**Joinville, 14 de dezembro de 2009**

**INDICADORES HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT  
REFERENTE O ANO DE 2008**

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº.047/09, da Comissão de Assuntos Internos e por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXXXVII 187ª Assembleia Geral ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 14 de dezembro de 2009, **RESOLVE APROVAR OS INDICADORES HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT REFERENTE O ANO DE 2008.**

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 14 de dezembro de 2009.

Cleia Aparecida Clemente Giosole  
Presidente do Conselho Municipal  
de Saúde

Lila Jerusa Nascimento Pereira Abreu  
Secretária Geral do Conselho  
Municipal da Saúde

Tarcísio Crocomo  
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss  
Prefeito Municipal